



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE

Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2015

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
CLAUDIO MELENDRE JAMINAWA	522.637.892-00	02002.000080/2015-01	9076253-E
EDIMILSON ROSA DE LIMA	597.212.191-34	02002.000076/2015-35	9069233-E
FRANCIMI RIBEIRO DE ALMEIDA	767.118.892-15	02002.000100/2015-36	9095490-E
FRANCISCO DA SILVA E SILVA	031.020.052-09	02002.000058/2015-53	9085220-E
FRANCISCO PEREIRA JAMINAWA	834.709.802-68	02002.000078/2015-24	9053494-E
JOSÉ FRANCISCO MENDES REGO	017.017.362-33	02002.000097/2015-51	9095488-E
JOSÉ SEBASTIÃO LIMA COSTA	030.592.802-31	02002.000096/2015-14	9095491-E
JURACI ALVES JAMUNAWA	784.925.562-34	02002.000077/2015-80	9076254-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2015.

Franciane Fontenele dos Santos
Autoridade Julgadora
IBAMA/AC